



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 514/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>1.1 Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à legislação e à prática de elaboração e envio da EFD-Reinf, DCTFWeb e parte de pagamentos a autônomos e MEI no e-Social.</p> <p>1.2 Considerando as mudanças promovidas pela IN RFB Nº 2043/2021, com alterações pelas INs 2080/2022, 2096/2022, 2133/2023 e 2163/2023, que tratam sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), na qual as retenções das contribuições previdenciárias (INSS) e dos tributos federais (IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP), passaram a ser recolhidas por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), emitido pelo sistema da DCTFWeb, com geração do documento somente após o pagamento do código de barras agrupado, bem como os procedimentos de retenção tributária na administração pública, estão em constante mudança e aprimoramento, faz se necessária também a atualização constante dos servidores que realizam essas atribuições.</p>	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p>A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 02 de abril de 2024.</p> <p>O evento será realizado no período 02 a 05 de abril de 2024, das 13h30 até 17h30.</p>	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
<p>A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.</p>	

4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome	Nome
Sílvia Maria Costa Reis da Silva	
Chefe da SECAP	
Rodrigo Amaral	
Técnico Judiciário	
Local/ data	
Responsável pela Formalização da Demanda	



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA, Chefe de Seção**, em 20/03/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 20/03/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2086624** e o código CRC **31BE8F26**.

0003779-23.2024.6.27.8000	2086624v1
---------------------------	-----------